



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1419, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais, com base no disposto no artigo nº 162 da Lei Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003.

CONSIDERANDO, o assunto que versa sobre o ressarcimento de infração veicular, condutor Otávio dos Santos, veículo placas IUZ 0397 da secretaria de saúde, conforme apresentado no memorando 023/2015/SMA,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos, bem como verificar a possibilidade de ressarcimento de infração veicular.

Art. 2º. Ficam designados os servidores, Fernando Carlos Petry, agente administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária, sob a presidência de Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

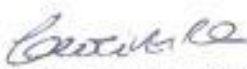
Art. 3º. O relatório conclusivo deverá ser entregue ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta 60 dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017).


Henrique Edmar Knorr Filho
Vice - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração